

Zona Especial de Equipamentos Institucionais (ZINST)																	
USOS		OCUPAÇÃO															
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Frente mínima (m)	Unidade autônoma mínima ou desdobro (m²)	Frente mínima UA ou desdobro (m)	Taxa de ocupação máxima (%)		Coeficiente de Aproveitamento básico (CA)			Gabarito máximo (pav.)	Taxa de Permeabilidade mínima (%)	Recuo mínimo (m)	Afastamento mínimo (m)		
							subsolo, térreo e 1º pav	demais pav.	mínimo	básico	máximo				lateral	fundos	
RESIDENCIAL	Unifamiliar ou Bifamiliar (RUB) Multifamiliar em Condomínio (RMC-RUB)	250	62.500	12	125	6	70	70	0,3	1,3	-	-	20	5	1,5	1,5	
NÃO-RESIDENCIAL	Atividades institucionais Atividades de apoio Atividades de uso comunitário	-	Conforme projeto específico.														

(a) Usos Residenciais permissíveis em área de expansão urbana, desde que obedçam aos mesmos parâmetros urbanísticos da ZEU-RES.